



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200

segunda-feira, 06 de maio de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024.....	2
6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
RETIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	5
JURÍDICO.....	6
DECRETO Nº 038, DE 06 DE MAIO DE 2024.....	6
“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal 031, de 10 de abril de 2024 e dá outras providências”.....	6
PORTARIA Nº.076, DE 06 DE MAIO DE 2024.....	9
“Nomeia e convoca os candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de exoneração e pedido de reclassificação”.....	9
PODER LEGISLATIVO.....	11
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE.....	12

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024

Objeto: Aquisição de medicamento Canabidiol – CBD PURODIOL 200mg/ml para atendimento de demanda judicial em favor do paciente L.M.I.A.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 37.124.240/0001-08, situada na Rua Quarenta e Dois. n.º 20, sala 201, Bairro Vila Santa Cecília, na cidade de Volta Redonda – Rio de Janeiro/RJ, CEP 27.260-210.

Valor da contratação: R\$61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais)

Vigência: 03/05/2024 a 03/06/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 15/2024 – Processo Licitatório nº 47/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade controle, com fornecimento de Sim Cards (Chip) e aparelho em comodato. Tipo: Menor preço global. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **08/05/2024** a partir das 08h00min com término no dia **22/05/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **22/05/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200

segunda-feira, 06 de maio de 2024

6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 456

FONTE: 2.500

MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 06 de Maio de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200

segunda-feira, 06 de maio de 2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 142/2023, Pregão Eletrônico Nº 35/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 142/2023, Pregão Eletrônico Nº 35/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos, acessórios e equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

FICHA FINANCEIRA: 305

FONTE: 1.660 e 2.660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

Apostilamento.

Santana da Vargem, 06 de Maio de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG

**RETIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 – COM BASE NO ART. 75,
INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

ONDE LIA-SE:

**~~AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 05/2024 – COM BASE NO ART. 75,
INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021~~**

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de **“Aquisição de Ração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, responsável por promover a castração cirúrgica em cães de rua do município de Santana da Vargem/MG”**.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

~~Datas para apresentação das propostas:~~ Início dia 07/05/2024 às 07:00 e encerramento dia 09/05/2024 às 16:00, através de protocolo na sede da Prefeitura ou através do endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br.

~~Data da análise das propostas:~~ 10/05/2024.

LEIA-SE:

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

Julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de **“Aquisição de Ração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, responsável por promover a castração cirúrgica em cães de rua do município de Santana da Vargem/MG”**.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Datas para apresentação das propostas: Início dia 08/05/2024 às 07:00 e encerramento dia 10/03/2024 às 16:00, através de protocolo na sede da Prefeitura ou através do endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Data da análise das propostas: 13/05/2024.

JURÍDICO

DECRETO Nº 038, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal 031, de 10 de abril de 2024 e dá outras providências”

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica inserido o §2º no art.1º do Decreto Municipal nº.031, de 10 de abril de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. Fica criado o modelo de notificação, o qual trata sobre a defesa de autuação referente a autuação contida no §1º do art.1º deste Decreto, como anexo único”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

Art.2º. O art.3º do Decreto Municipal nº.031, de 10 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.3º. O não atendimento ao disposto neste Decreto importará em autorização ao Município em proceder a limpeza do terreno, diretamente ou através de empresas contratadas ou conveniadas para esse fim, correndo as respectivas despesas por conta do proprietário, comissário ou possuidor do imóvel, nos termos do disposto na legislação vigente”.

“§1º. O valor a ser cobrado dos proprietários de imóveis em razão da execução dos serviços de que trata o art.3º, são fixados em”:

“I – 50% (vinte e cinco por cento) da UPFSV (unidade padrão fiscal de Santana da Vargem), para imóveis de até 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados)”;

“II – 01 (uma) UPFSV (unidade padrão fiscal de Santana da Vargem), para imóveis com medida superior a 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e inferior a 720m² (setecentos e vinte metros quadrados)”;

“III – 03 (três) UPFSV (unidade padrão fiscal de Santana da Vargem), para imóveis com metragem superior à do inciso anterior e inferior a 1.000m² (mil metros quadrados)”;

“§2º. À quantidade de UPFSV (unidade padrão fiscal de Santana da Vargem) de que trata o inciso III, deste artigo, será acrescido o valor de 01 (uma) UPFSV (unidade padrão fiscal de Santana da Vargem) para cada 1.000m² (mil metros quadrados) excedente, sem limites”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

“§3º. No caso de reincidência, os valores fixados neste artigo serão aplicados em dobro”.

“§4º. O valor pela realização do serviço de limpeza será cobrado sem prejuízo das penalidades e multas previstas na municipal pertinente, especialmente às previstas no código de posturas”.

“§5º. O procedimento de cobrança observará as disposições do Código Tributário Municipal, no que couber”.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de maio de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
NOTIFICAÇÃO

(NOME COMPLETO DO AUTUADO), residente a (ENDEREÇO), fica notificado a apresentar defesa da autuação anexa, referente ao descumprimento do art.1º do Decreto Municipal nº.31, de 10 de abril de 2024, no prazo máximo de 5 dias, contados a partir do recebimento dessa notificação, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia.

Fica ciente, que caso não acolhida a presente defesa, será aplicado a multa no valor de R\$(xx,xx) (valor por extenso) por meio de guia gerada pelo pelo setor de tributos e arrecadação, para quitação da citada multa.

Santana da Vargem, XX de abril de 2024

Atenciosamente

(nome e assinatura)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

PORTARIA Nº.076, DE 06 DE MAIO DE 2024

“Nomeia e convoca os candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de exoneração e pedido de reclassificação”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024;

Considerando que houve vacância no cargo de Professor de Educação Infantil em razão de exoneração a pedido, conforme portaria nº 075 de 03 de maio de 2024;

Considerando o pedido de reclassificação da candidata nomeada através da portaria nº 060 de 24 de abril de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I, e as nomeações e convocações anteriores, contidas nas Portarias nº 015 de 19 de fevereiro de 2024, nº 032 de 13 de março de 2024, nº 042 de 27 de março de 2024, nº 057 de 18 de abril de 2024 e nº 060 de 24 de abril de 2024.

Art.2º. Os candidatos nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. Os candidatos nomeados e convocados remanescentes deverão se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

Art.4º. Fazem parte integrante desta Portaria, os seguintes anexos:

I – o anexo I – relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;

II – o anexo II – vacância em razão de exoneração de servidora;

III – o anexo III – pedido de reclassificação de candidata anteriormente nomeada.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de maio de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES COM A
DESCRIÇÃO DO CARGO, VAGA, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME DO APROVADO E A
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA;**

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415002240	Nathiele Coimbra Caineli	AC
	415000318	Mayara De Oliveira Araujo	AC



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

ANEXO II – VACÂNCIA EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

CARGO	MASP	Servidor	Portaria Exoneração
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3619	Simone Aparecida de Faria Oliveira	075 de 03/05/2024

ANEXO III – PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

(Candidata nomeada pela Portaria nº 060, de 24 de abril de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415001292	Gabriela Maciente Dias Campos	AC

PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1200 segunda-feira, 06 de maio de 2024

ANEXO VIII

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 ou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 31, de 02 de maio de 2024, torna público que tem interesse na aquisição / contratação: Aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme Termo de Referência disponível no link <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/014-processo-salgados> ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09 de maio de 2024.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 06 de Maio de 2024.

Comissão de compras/contratação

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 12 de 12